



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro - Sebastião
Laranjeiras - Bahia

Telefone



(77) 3668-2243

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 010/2017 - SME -SL - NOMEIA A EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -PME-SL

PORTARIA Nº 011/2017 - SME -SL - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO FORMATIVO DE ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
CNPJ Nº 13.982.616/0001-57
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA N.º 010/2017 – SME-SL

“Nomeia a Equipe Técnica responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME-SL Lei nº 346 de 13 de julho de 2015 do Município de Sebastião Laranjeiras e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Educação de Sebastião Laranjeiras, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de realizar o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Sebastião Laranjeiras – PME-SL Lei nº. 346 de 13/07/2015 em consonância com o Plano Estadual de Educação – PEE Lei nº 13.559 de 11/04/2016 e Plano Nacional de Educação - PNE Lei nº 13.005 de 25/06/2014, com fundamentação legal nas demais Legislações dos três entes Federados.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Equipe Técnica responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Sebastião Laranjeiras – PME-SL Lei Municipal nº 346 de 13 de julho de 2015 e seu anexo I, composta pelos seguintes membros:

I – Claudia Rodrigues de Arnizaut Laranjeira – Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Representante dos Professores da Educação Básica Pública;

II - Gilvania Macedo Lima de Santana - Coordenadora Pedagógica Geral do Município de Sebastião Laranjeiras – Representante da Coordenação Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação;

III – Valdirene Pereira Carlos Guimarães - Presidente do Conselho Municipal de Educação de Sebastião Laranjeiras - Representante do Poder Executivo, Secretaria Municipal de Educação;

IV - Urias Wesclei Neves Teixeira - Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Educação de Sebastião Laranjeiras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
CNPJ Nº 13.982.616/0001-57
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



V – Vilma Áurea Rodrigues – Diretora e Presidente de Conselho Escolar no Município de Sebastião Laranjeiras.

Art. 2º - São atribuições da Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Sebastião Laranjeiras:

I - analisar dados e informações sobre a oferta e a demanda educacional no município de Sebastião Laranjeiras;

II - formular metas, estratégias e indicadores com base nos levantamentos realizados;

III - analisar a coerência do conjunto das metas e sua vinculação com as metas estaduais e nacionais;

IV - estabelecer coerência e conexão entre o plano municipal de educação e o projeto de desenvolvimento local;

V - Contribuir para a Comissão Coordenadora de monitoramento e avaliação definida na Lei do Plano Municipal de Educação de Sebastião Laranjeiras desencadear suas proposições, respaldadas em fontes oficiais e em sintonia com os Poderes Executivo e Legislativo;

VI - Organizar os documentos oficiais e de aprofundamento para consulta da comissão coordenadora e interessados, tais como: PME-SL; Leis; Portarias; Decretos; Relatórios; peças orçamentárias (LOA, LDO, PPA...); e outros;

VII - Constituir instrumentos para coletar os dados que subsidiarão as produções das informações para o monitoramento e, posteriormente, os relatórios de avaliação garantindo fluidez e efetividade ao processo;

VIII - Organizar o trabalho, distribuindo funções em consonância com os aspectos do PME-SL em seu cotidiano, e, continuamente estudar o plano, monitorar as metas e as estratégias;

IX - Articular o monitoramento à avaliação para subsidiar a elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário a serem executados, inclusive, em anos vindouros, contemplando as metas do plano municipal de educação de Sebastião Laranjeiras;

X - Utilizar e/ou definir indicadores para aferir cada meta, sua evolução, seus entraves;

Rua Vereador Joaquim de Carvalho Pinto, S/N – Bairro Santo Antônio
Sebastião Laranjeiras - BA. CEP:46.450-000 - FONE – (77) - 3668.2180
sme.sebastiaolaranjeiras@yahoo.com.br




Prefeitura Municipal de
Sebastião Laranjeiras
**JUNTOS CONSTRUINDO
O FUTURO**
Lançamento 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
CNPJ Nº 13.982.616/0001-57
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



XI - Identificar em quais situações o plano se enquadra, a saber: com metas elaboradas, utilizando indicadores e fontes sugestionadas pelo Ministério da Educação; metas elaboradas que dependem de indicadores e fontes próprias do município; metas elaboradas de modo genérico, não havendo possibilidade de estabelecer indicadores;

XII - Debater o conteúdo da ficha de monitoramento com o Secretário Municipal de Educação e seus pares;

XIII - Encaminhar os registros de cada etapa ao Dirigente Municipal de Educação para homologar o trabalho e encaminhar a Comissão Coordenadora do PME-SL;

XIV - Auxiliar na elaboração de Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Sebastião Laranjeiras.

Art. 3º - O Poder Legislativo, com a participação da sociedade civil e política, organizada e por intermédio da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Câmara Municipal de Vereadores, Conselho Municipal de Educação e Conselhos Escolares acompanharão a execução do Plano Municipal de Educação de Sebastião Laranjeiras.

Art. 4º - Na vigência do Plano Municipal de Educação de Sebastião Laranjeiras cabe a Câmara Municipal de Vereadores aprovarem medidas legais decorrentes, com vistas às correções de eventuais deficiências e distorções através da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Leis Orçamentária Anual (LOA).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revoga-se as disposições contrario.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Sebastião Laranjeiras, Bahia, em 03 de Outubro de 2017.


JOSELITO PINTO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 002/2017
RG.01.633.448-50 SSP/BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
CNPJ Nº 13.982.616/0001-57
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA N.º 011/2017 SME-SL

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO COORDENADORA PARA
PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO FORMATIVO
DE ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO E GESTÃO
DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de realizar a elaboração/adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, em consonância com o que estabelece a Meta 18 da Lei Federal nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a Meta 18 da Lei Municipal Nº 346/2015 (Pano Municipal de Educação de Sebastião Laranjeiras - PME-SL)

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a comissão coordenadora para participação no processo formativo de elaboração/adequação e gestão do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação, composta pelos seguintes membros:

- I - Joselito Pinto Silva** – Secretário Municipal de Educação;
- II – Valdirene Pereira Carlos Guimarães** – Presidente do Conselho Municipal de Educação;
- III – Gilvania Macedo Lima de Santana** – Representante da Secretaria Municipal de Educação, (Responsável técnica pela gestão do SISPCR).

Rua Vereador Joaquim de Carvalho Pinto, S/N – Bairro Santo Antônio
Sebastião Laranjeiras - BA. CEP:46.450-000 - FONE – (77) - 3668.2180
sme.sebastiaolaranjeiras@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
CNPJ Nº 13.982.616/0001-57
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



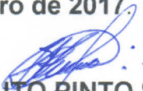
- IV – **Jacklline Cerqueira Souza** - Chefe do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura.
V – **Vilma Áurea Rodrigues** - Representante dos Presidentes dos Conselhos Escolares;
VI – **Marlos José de Castro Tércio** - Representante do Sindicato dos servidores públicos municipal;
VII – **Claudia Rodrigues de Arnizaut Laranjeira** – Representante do CACS FUNDEB Municipal;
VIII – **Urias Wesclei Neves Teixeira** – Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Educação (Responsável técnico pela gestão do SISPCR).

Art. 2º - Esta Portaria nº 011/2017, altera os incisos II; VI e VIII da Portaria nº008/2017 da Secretaria Municipal de Educação de Sebastião Laranjeiras - SME-SL.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Sebastião Laranjeiras, Bahia, em
03 de outubro de 2017.


JOSELITO PINTO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO N.º 002/2017
RG 01.633.448-50 SSP/BA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3021-A6E0-B067-AD93> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3021-A6E0-B067-AD93



Hash do Documento

A4D87966577FE73AB4014DA88840A03DF492957A42AB821B13623BC35B8F46D3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/10/2017 é(são) :

☒ Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 03/10/2017 17:49 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital